

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES 03.960.333/0001-50 Exercício: 2025

CODIGO 1009/25

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/ Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2025	00000001009/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM	10/12/2025	19/12/2025		000064/25	033	0025/25	INEXIGIBILIDADE

OBJETO DO CONTRATO Tempo de Execução: 9 Dias

contratação de empresa de notória especialização para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, referente à inscrição e participação no curso "Prestação de Contas Municipais e o Planejamento Estratégico para 2026", a ser realizado entre 16 e 19 de dezembro de 2025, na cidade de Brasília/DF, voltado ao aperfeiçoamento técnico do Vereador Oziol Bezerra de Paula, conforme previsto no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Valor Contratado: R\$ **1.690,00**
Valor Aditado/
Ajuste R: \$ **0,00** Emp Liq
Valor Total: R\$ **1.690,00** 0 Pag
Emp Liq Pag
**Empenhos Liqui-
dações Pagamen-
tos Exercícios**
Ant. R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00
Exercício Atual R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00
Totais R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00
**A Empenhar A Li-
quidar A Pagar**
R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	1.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.690,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 320/2025*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências."*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo - 069/2025, de 11 de dezembro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 - SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	MATEUS VERNUCCI		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
1009/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL /CNPJ nº 21.650.715/0001-60.	Contratação de empresa de notória especialização para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, referente à inscrição e participação no curso “Prestação de Contas Municipais e o Planejamento Estratégico para 2026”, a ser realizado entre 16 e 19 de dezembro de 2025, na cidade de Brasília/DF, voltado ao aperfeiçoamento técnico do Vereador Oziol Bezerra de Paula, conforme previsto no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.	19/12/2025

Art. 2º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do(s) contrato(s) supracitado(s), bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do(s) objeto(s) contratado(s) e encaminhá-lo(s) ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 12 de dezembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2025

Referente ao Processo de Contratação Direta – Dispensa de Licitação n° 027/2025, que visa a contratação da empresa MR FERNANDES EPP, inscrita no CNPJ n° 15.198.081/0001-53, que visa a aquisição de 15 (quinze) cadeiras de escritório destinadas à Câmara Municipal de Cáceres.

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n° 14.133/2021, no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, com valor total de R\$ 22.124,10 (vinte e dois mil cento e vinte e quatro reais e dez centavos).

Cáceres, 12 de dezembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Lucia de Souza Kanno, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 119 do Regimento Interno, convoca os(as) Senhores(as) Vereadores(as) para Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2025, com início às 14:00 horas na sede da Câmara Municipal, para apreciação das seguintes matérias:

Pauta:

> Parecer n° 122/2025 – Legislação.

Projeto de Lei do Legislativo n° 019/2025, de autoria do Vereador Manoel Rodrigues de Sousa

> Parecer n° 123/2025 – Legislação.

Projeto de Lei do Legislativo n° 020/2025, de autoria do Vereador Manoel Rodrigues de Sousa

> Projeto de Lei do Legislativo n° 019/2025, de autoria do Vereador Manoel Rodrigues de Sousa, que em súmula: “Institui a semana escolar de combate a violência contra a mulher nas escolas da rede municipal e privada de Carlinda, e dá outras providências”.

> Projeto de Lei do Legislativo n° 020/2025, de autoria do Vereador Manoel Rodrigues de Sousa, que em súmula: “Dispõe sobre a identificação, alinhamento, organização e retirada de fios e cabos em desuso ou desordenados instalados nos postes da rede aérea de energia elétrica, telefonia, tv a cabo, internet e similares no município de Carlinda, e dá outras providências”.

> Projeto de Lei n° 080/2025 – Executivo Municipal

“Autoriza o município de Carlinda/MT a filiar-se à Instância de Governança Regional – IGR Amazônia Mato-Grossense e dá outras providências”.

Sem mais para o momento, conto com vossa presença.

Atenciosamente,

Carlinda – MT, 12 de dezembro de 2025

Lucia de Souza Kanno
Presidente

PORTARIA N°. 050/2025

PORTARIA N°. 050/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre a mudança do dia da 21ª Sessão Ordinária do ano de 2025 e dá outras providências”.

A Senhora Lucia de Souza Kanno, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,